



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 014/2009-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/4/2009.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprovar o Convênio nº 01.08.0211.00 celebrado entre a FINEP e a FUNDARAUC, tendo por executora a UNICENTRO, e como co-executoras as instituições: UTFPR, UFPR, UEPG, UEM, IAPAR, UEMP, UNIOESTE e UEL.

Considerando o contido no Processo nº 10.176/2008-PRO;
Considerando o Parecer nº 1.076/2008-PJU;
Considerando o disposto no Inciso XIII, do Artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU, que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º Aprovar o Convênio nº 01.08.0211.00, celebrado entre a FINEP e a FUNDARAUC, tendo por executora a UNICENTRO, e como co-executoras as instituições: UTFPR, UFPR, UEPG, UEM, IAPAR, UEMP, UNIOESTE e UEL.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de abril de 2009.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 5/5/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)